PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2019

ALTERA O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-MS.

Art. 1º - O artigo 4º, § 5º, da Resolução 003/2018, passa a ter a seguinte redação: § 5º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal ocorrerão às terças-feiras de cada semana, a partir das 09h (nove horas).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 19 de Fevereiro de 2019

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a)

DOC: false